



EDITAL CP-CZ Nº 01, DE 18 DE JULHO DE 2024.

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTE BOLSISTA DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

A Coordenação de Pesquisa do *Campus* Cajazeiras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa a seleção de discente bolsista para atuar em projetos de pesquisa aprovados na Chamada Interconecta – edital PRPIPG nº 03/2024, nos termos aqui estabelecidos.

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem nos projetos de pesquisa aprovados por meio do Edital 03/2024 de 06 de fevereiro de 2024, da Chamada Interconecta - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.

1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* (ou setor equivalente), juntamente com o(s) coordenador(es) das propostas aprovadas, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

1.3 A seleção de discente bolsista tem como objetivo:

- a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
- b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
- c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

2 DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	18 a 23 de julho de 2024
Período de seleção	24 a 26 de julho de 2024
Resultado Preliminar	27 de julho de 2024
Interposição de Recursos	29 de julho de 2024
Resultado Final da Avaliação	30 de julho de 2024

2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do email pesquisa.cajazeiras@ifpb.edu.br informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

3 DOS REQUISITOS

3.1 Para se candidatar à vaga de discente bolsista, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso superior no *campus* Cajazeiras do IFPB;
- b) Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- c) Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;



d) Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

4 DAS ATRIBUIÇÕES

4.1 Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/coorientador;

4.2 Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;

4.3 Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;

4.4 Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;

4.5 Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

5 DAS BOLSAS

5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

Modalidade	Requisitos	Valor
Discente Graduação	Discente regularmente matriculado em Curso Superior (presencial ou a distância) do IFPB	R\$ 700,00 (setecentos reais)
Discente Técnico	Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial ou a distância) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, FIC (a partir de 160h) ou PROEJA do IFPB	R\$ 300,00 (trezentos reais)

5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do campus, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.

5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *campus*.


6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

Título do projeto	Requisitos (conforme anexo II)	nº de vagas/modalidade	Coordenador
-------------------	--------------------------------	------------------------	-------------









MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

ESCAPE MATH: UM GAME DE ESCAPE ROOM PARA A APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA		1 vaga/graduação	William de Souza Santos
Aplicação de parâmetros para audiodescrição de histórias em quadrinhos		1 vaga/graduação	Rodiney Marcelo Braga dos Santos
Inteligência Computacional aplicada a automação de ambientes educacionais		1 vaga/graduação	Leandro Honorato de Souza Silva
Explorando o Potencial: Aplicativo para o Fomento de Estratégias Eficientes de Aprendizado e Gerenciamento de Tempo		1 vaga/graduação	Leandro Honorato de Souza Silva
AUTOMATIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DA EVAPORAÇÃO EM VIGAS DE CONCRETO DURANTE O PERÍODO DE CURA: UMA ABORDAGEM EFICIENTE PARA COLETA DE DADOS		1 vaga/graduação	Fabio Araujo de Lima
DESENVOLVIMENTO DE UM PROGRAMA DE ELEMENTOS FINITOS PARA ANÁLISE ELÁSTICO-LINEAR DE VIGAS DE EULER-BERNOULLI		1 vaga/graduação	Sebastiao Simao da Silva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

Uma Análise Numérica para Problemas da Engenharia Civil		1 vaga/graduação	William de Souza Santos
Uso de fibras da palha de carnaúba em argamassas de assentamento, revestimento e fixação		1 vaga/graduação	Cicero Joelson Vieira Silva
O Laboratório de Ensino de matemática como potencializador da formação inicial e continuada de professores de matemática		1 vaga/graduação	Fernanda Andrea Fernandes Silva
INVESTIGAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA OPERAÇÃO DE FURAÇÃO DA LIGA DE ALUMÍNIO 7075		1 vaga/graduação	Edleusom Saraiva da Silva
TRATAMENTO DE ÁGUA UTILIZANDO SEMENTE DE MORINGA OLEIFERA EM COMUNIDADES RURAIS		1 vaga/graduação	Katharine Taveira de Brito Medeiros
OTIMIZAÇÃO ESTRUTURAL DO CHASSI DO BAJA SAE PARA MELHOR DESEMPENHO E DURABILIDADE		1 vaga/graduação	Francisco Mendes de Abreu
AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO ESTRUTURAL E MICROESTRUTURAL DO AÇO ASTM A-36 UTILIZANDO O MÉTODO DE PRÉ-AQUECIMENTO EM SOLDAGEM GMAW E SMAW		1 vaga/graduação	Paulo Ricardo de Oliveira Queiroz





MEDIBOX ASSIST: SIMPLIFICANDO A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS COM TECNOLOGIA AUTOMATIZADA		1 vaga/graduação	Edleusom Saraiva da Silva
Desenvolvimento de protótipo microcontrolado de baixo custo com aplicação móvel e dashboard web para treinamento de velocidade de reação e agilidade		1 vaga/graduação	Alberto Grangeiro de Albuquerque Neto
ANÁLISE DO CONTROLE PID APLICADO A UM PROCESSO TÉRMICO		1 vaga/graduação	Geronimo Barbosa Alexandre
DESENVOLVIMENT O DE FILTRO CAPACITIVO UTILIZANDO CIRCUITO RLC PARA OTIMIZAÇÃO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: UMA APLICAÇÃO NO IFPB CAMPUS CAJAZEIRAS		1 vaga/graduação	Jose Tavares de Luna Neto
AVALIAÇÃO PÓS-OCUPAÇÃO EM CONJUNTO HABITACIONAL NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB		1 vaga/graduação	Katharine Taveira de Brito Medeiros

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfPkup8QoT_tuBziPv9TzDik6qI9Q9tzLpFmmmT7w6By18bhg/viewform, anexando os documentos comprobatórios, quando for o caso.

7.2 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.



8 DA SELEÇÃO

- 8.1** O candidato será submetido à avaliação de acordo com a documentação enviada na inscrição (e entrevista, quando houver).
- 8.2** Havendo empate na classificação, serão considerados como critérios de desempate, na ordem:
- Matricula mais antiga;
 - Discente mais velho.
- 8.3** Todos os resultados serão publicados no <https://www.ifpb.edu.br/cajazeiras/editais/extensao/2024-1>, na página referente ao presente edital.

9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

- 9.1** O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.
- 9.2** Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1** É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2** A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do edital Interconecta 03/2024, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3** O *campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4** Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5** A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6** O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa do *campus* Cajazeiras.

Cidade/PB, 18 de julho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA DO CAMPUS CAJAZEIRAS

Coordenação de Pesquisa
Campus Cajazeiras